

FINANCIADORA DE ESTUDOS E
PROJETOS – FINEP INSTRUMENTO
CONTRATUAL CÓDIGO N.º

2	0	18	0003	00
---	---	----	------	----

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2017**

Aos 26 dias do mês de JANEIRO do ano de dois mil e dezoito, a **Financiadora de Estudos e Projetos - Finep**, empresa pública federal, vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, com sede em Brasília - DF, e serviços nesta cidade, à no endereço da FINEP, na Avenida República do Chile, nº. 330 - Torre Oeste - 10º andar - Ed. Ventura - Centro - RJ - Parte, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.749.086/0001-09, doravante denominada **Finep**, por seus representantes legais, ao final qualificados, em decorrência do resultado obtido no Pregão Eletrônico acima referenciado, homologado e publicado no Diário Oficial da União - DOU em 08/01/2018, resolve **Registrar o Preço** das empresas ao final qualificadas, observadas as condições estabelecidas no Edital e anexos do Pregão Eletrônico de n.º **20/2017**, e nesta Ata. Sujeitam-se ainda as partes, às normas constantes da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Decreto nº 6.204, de 05 de setembro de 2007; Decreto 7.892/13; e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e aos casos omissos, às disposições do Código Civil Brasileiro e demais normas aplicáveis.

1. DO OBJETO

Fornecimento de produto de almoxarifado referente ao Item 129.

Parágrafo Único - Este instrumento não obriga a **Finep** a firmar contratações, podendo ocorrer licitação específica para a objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao **Fornecedor** detentor deste Registro a preferência, em igualdade de condições.

2. DA VIGÊNCIA

Parágrafo Único - O prazo de vigência desta Ata de Registro de preços será de 12 (doze) meses, nos termos do Decreto nº 7892/13, art. 4º e seus parágrafos.

3. DO FORNECEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

Fornecedor: BOBINAS OASIS LTDA - ME

CNPJ: 12.351.519/0001-01

Tel./FAX (37) 3242-9010/ (37) 99982-3367

Endereço: RUA LEOPOLDINA CORREA, 539 – SANTANENSE – ITAUNA/MG; CEP: 35681-135

Contato: Hélio Geraldo de L. Archanjo; E-mail: helioarchanjo@bobinasoasis.com.br

Os preços unitários ora registrados são aqueles constantes da Planilha de Preços do **FORNECEDOR**, anexo a esta Ata de Registro de preços.

4. DA EXECUÇÃO DO OBJETO, DO PAGAMENTO E DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

- 4.1. A **Finep**, de acordo com a sua necessidade pelos produtos registrados e respeitada a ordem de classificação, convocará o **Fornecedor**, a assinar a Ata de Registro de preços no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da sua convocação para assinatura, sob pena de decair o direito de fornecimento, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.
 - 4.1.1. A convocação ocorrerá através do endereço eletrônico (e-mail) informado em sua Declaração de Endereço Eletrônico e Dados Bancários - **Anexo III** do Edital.
- 4.2. O **Fornecedor** será convocado para entregar o(s) produto(s) solicitado(s) pela **Finep** nos prazos indicados no Termo de Referência, anexo a este instrumento, contados de sua retirada.
 - 4.2.1. A **Finep** poderá cancelar quaisquer itens registrados, conforme previsto nos artigos 20 e 21 do Decreto 7.892/13, sem prejuízo das sanções previstas nesse instrumento e demais cominações legais, sendo, nessa hipótese, convocado outro licitante respeitando-se a ordem de classificação.
- 4.3. O fornecimento dos produtos deverá ser feito rigorosamente de acordo com os termos estabelecidos no Edital e seus anexos, sendo que a inobservância desta condição, implicará na recusa do recebimento dos mesmos pela **Finep**, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e seus anexos.
- 4.4. **Para efeito de cobrança de valores devidos, o Fornecedor deverá emitir Nota Fiscal em nome da Finep, Rio de Janeiro, CNPJ nº 33.749.086/0002-90, encaminhando-a com a discriminação das importâncias devidas por ITEM.**
 - 4.4.1. Nos Estados onde já estejam implantadas a Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, esta será obrigatória, para a finalidade de que dispõe o subitem 4.4., acima.
- 4.5. Uma vez recebida a nota fiscal discriminativa, acompanhada dos documentos mencionados no subitem 4.4 acima, a **Finep** providenciará sua aferição e, constatado o cumprimento das obrigações assumidas, efetuará o pagamento no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados após o aceite emitido pelo fiscal da **Finep**.
 - 4.5.1. A **Finep** fica obrigada a efetuar as retenções na fonte do Imposto de Renda, a CSLL, a COFINS e a contribuição para o PIS/PASEP a que se refere o art. 34 da Lei nº 10.833/03, regulado pela Instrução Normativa nº 1244/12/SRF e do ISS na forma da legislação pertinente e ainda as retenções previdenciárias obrigatórias na forma da Lei, quando for o caso.
 - 4.5.2. Fica o **Fornecedor** ciente da obrigatoriedade de apresentação do Anexo II e IV da Instrução Normativa nº 1244/12/SRF, quando assim couber. A Declaração deverá ser apresentada juntamente com a Nota Fiscal.

- 4.5.3. No caso de atraso de pagamento, desde que a **Contratada** não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela **Finep** encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

O valor dos encargos será calculado pela fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso. O pagamento será efetuado pela **Finep** através de Ordem Bancária com depósito na conta corrente do **Fornecedor**.

- 4.6. O pagamento será efetuado pela **Finep** através de Ordem Bancária com depósito na **conta corrente n.º 40.969-3, Banco Sicoob Crediuna n.º 756, agência 3132**, cujo comprovante servirá como recibo de quitação.

4.6.1. Para fins do disposto neste subitem, o **Fornecedor** deverá apresentar a Nota Fiscal à **Finep** ratificando e/ou retificando seus dados bancários, informados na Declaração de Endereço Eletrônico e Dados Bancários – **Anexo III** do Edital.

4.6.2. As Ordens Bancárias consistirão em comprovantes de quitação pela **Finep**, de sua obrigação assumida com o **Fornecedor**.

- 4.7. Fica o **Fornecedor**, ciente, que após a convocação e no momento do pagamento será verificada a situação do mesmo quanto a sua regularidade com a Fazenda Federal, Seguridade Social (INSS) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

- 4.8. São obrigações, ainda, do **Fornecedor** além daquelas previstas no Termo de Referência e no Edital:

- a) obter todas as licenças e autorizações necessárias à execução do objeto desta Ata, pagando os emolumentos prescritos por lei, quando for o caso;
- b) designar encarregado responsável para representá-la no fornecimento dos produtos, que deverá ser o elemento de contato entre o **Fornecedor** e a **Finep**;
- c) observar as normas condominiais e da **Finep**, na entrega dos produtos, na circulação e permanência no prédio;
- d) prestar imediatamente quaisquer esclarecimentos solicitados pela **Finep**, respeitados os casos de complexidade para os quais se fixarão prazos específicos;
- e) observar que os dados bancários, informados na Declaração de Endereço Eletrônico e Dados Bancários – **Anexo III** do Edital, devem estar vinculados ao seu CNPJ, e na hipótese de alteração dos mesmos a **Finep** deverá ser oficialmente informada, respeitando-se, no entanto, que a conta corrente deve estar em nome do **Fornecedor**;
- f) não subcontratar outra empresa para o fornecimento dos objetos desta Ata de Registro de preços, salvo para transporte de materiais;
- g) responsabilizar-se pela perfeita execução desta Ata, obrigando-se a executá-la com a observância de todas as normas legais, regulamentares, técnicas e éticas que envolvam execução, realização e aquisição de bens e serviços inerentes ao mesmo.

5. DAS PENALIDADES

- 5.1. Pela inexecução total ou parcial desta Ata de Registro de preços, inclusive pelo descumprimento de qualquer prazo estipulado no Edital e seus anexos, ou outros prazos

concedidos pela **Finep**, esta poderá, garantida a prévia defesa, cancelar um ou mais itens registrados com fundamento no art. 20 do Decreto nº 7.892/13, sem prejuízo das penalidades previstas no item 15 do Edital.

6. DAS DEMAIS CONDIÇÕES

- 6.1. O atraso ou a abstenção pela **Finep**, do exercício de quaisquer direitos ou faculdades que lhes assistam em decorrência da Lei, do Edital e de seus anexos, o que inclui esta Ata de Registro de preços, bem como a eventual tolerância com atrasos no cumprimento das obrigações assumidas pelo **Fornecedor**, não implicarão em novação, não podendo ser interpretados como renúncia a tais direitos ou faculdades, que poderão ser exercidos, a qualquer tempo, a critério exclusivo da **Finep**.
- 6.2. As demais obrigações das partes, sanções, outras condições para pagamento e demais informações necessárias ao fiel cumprimento deste Registro de preços, encontram-se previstas no Edital e seus anexos.
- 6.3. É vedada a adesão a esta Ata de Registro de Preços por parte de outros órgãos da Administração Pública.

7. DO FORO

Fica eleito o foro da cidade do Rio de Janeiro, para dirimir qualquer controvérsia oriunda da presente Ata que não puder ser resolvida de comum acordo entre as partes, podendo a **Finep** optar pelo foro de sua sede.

Este contrato foi elaborado com base na minuta aprovada por Viviane Toledo M. Couto, advogada da Finep, quando da elaboração do Edital.


E por estarem, assim, justas e acordadas, as partes assinam a presente, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

26/07/20

Pela FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – Finep:



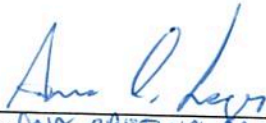
Fábio Leite de A. Lima
Superintendente da Área
de Logística - ALOG
Pelo **FORNECEDOR**:


Nome: HELIO GERARDO DE LIMA ARCHAMBAULT
Cargo: Sócio ADMINISTRADOR
End.:
CI: 193053494
CPF: 398090216-15

Nome:
Cargo:
End.:
CI:
CPF:



TESTEMUNHAS:


Nome: ANA CAROLINA ZAGES CORAEN
CPF: 106.352.257-94

Nome: _____
CPF: _____

ANEXO
PLANILHA DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2017

OBJETO: Fornecimento de produtos de almojarifado.

Produtos		Descrição	Unidade	Valor Unitário (R\$)	Qtd. Total	Valor Total (R\$)
ITEM 129						
ITEM 129	390759	Bobina térmica para relógio de ponto 79mm x 365 m, 1 via, tubete de 13 mm, cor amarelo ou palha, gramatura mínima de 50g/m2 e máxima de 65g/m2. O produto deverá estar em conformidade com a portaria do MTE 1.510/99. A bobina de papel para uso em ECF com mecanismo impressor matricial deve manter a integridade dos dados impressos, no mínimo, pelo período decadencial de 5 anos. O produto deverá ter a certificação FSC	Unidade	30,99	300	R\$ 9.297,00
Valor total do ITEM 129						R\$ 9.297,00
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO						

Seu *Am*



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 17/2015 de prestação de serviços de limpeza predial, asseio e conservação em unidades da Diretoria Regional do Tocantins. Objeto: Prorrogar a vigência. Contratada: NEVADA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - ME. Valor: R\$ 802.093,34 (oitocentos e dois mil noventa e três reais e trinta e quatro centavos). Data da Assinatura: 19/01/2018; Vigência: 20/01/2018 a 20/01/2019.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1700 0013/2017

Objeto: Prestação de Serviço de Telefonia Fixa Comutada (STFC) na modalidade local - links E1, para atender a demanda dos Correios no Estado de Goiás - Região Iguibaraçã: Aduelândia e Homologado a Empresa: ALGAR TELECOM S.A. - CNPJ: 17.208.516/0001-74, no valor de R\$ 11.647,39 (onze mil seiscentos e quarenta e sete reais e trinta e nove centavos).

SIMONE MARIA DOS SANTOS
Pregoeira

DIRETORIA REGIONAL EM MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6º TA nº 152/2017 ao Contrato de Locação de Imóvel nº 019/2007 (AC Aguas Formosas) - Objeto do TA: Prorrogar o contrato para o período de 02/01/2018 a 01/01/2020, resguardando o direito de reajuste do valor do aluguel, conforme cláusula item 4.1 do contrato - Contratado: NAGIB PECHIR SOARES, CPF: 069.432.096-04. Assinatura: 29/12/2017. Vigência: a partir de 02/01/2018.

DIRETORIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Agência de Correios Comunitária.
Acordo nº 1001/2018; Data da Assinatura: 22/01/2018, Nome da Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ. Nome da Agência de Correios Comunitária: AGC FAZENDA PIRES, Vigência de: 22/01/2018 a 21/01/2023. Objeto: Proporcionar atendimento de serviços postais à população da localidade de FAZENDA PIRES, pertencente ao Município de Parobé através de Agência de Correios Comunitária - AGC - Recursos Financeiros a execução do presente Acordo de Cooperação Técnica não implica em transferência de recursos financeiros entre as partes. Não há previsão de despesas orçamentárias para este instrumento de Acordo de Cooperação Técnica. Fundamentação legal: Instrução Normativa nº 1 de 14/12/2000 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações, Art. 116, caput, da Lei 8.666/93, § 3º do art. 2º da Lei nº 6.558/78, Portaria nº 6.206, de 13 de novembro de 2015, do Ministério das Comunicações e, tendo ainda como referência legislativa, no que couber, o Decreto nº 6.170/07 e a Portaria interministerial nº 507, de 24 novembro de 2011.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 098/2018. OBJETO: Serviço de Mão de Obra Temporária. CONTRATADA: Potência Empresa de Trabalho Temporário Eireli. VALOR GLOBAL: R\$ 288.152,25. DATA DA ASSINATURA: 15/01/2018, VIGÊNCIA: 29/01/2018 a 29/03/2019. ORIGEM: PGE 022/2017.

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Agência de Correios Comunitária.
Convênio nº 44/2017, Data da Assinatura: 17/12/2017, Nome da Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJARAS, Nome da Agência de Correios Comunitária: AGC SÃO SEBASTIÃO, Vigência de: 17/12/2017 a 16/12/2022. Objeto: Proporcionar atendimento a população da localidade de SÃO SEBASTIÃO, conforme ação governamental de universalização da prestação de serviços postais. Aplicação de recursos financeiros no exercício: R\$ 687,24. Aplicação total de recursos financeiros: R\$ 85.217,40. Conta Agência: 0592 - Conta Corrente: 04.000220-0 - Banco Banrisul. Fundamentação legal: Art. 116, caput, da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa nº 1 de 14/12/2000 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações.

Convênio nº 45/2017, Data da Assinatura: 17/12/2017, Nome da Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIRIACO, Nome da Agência de Correios Comunitária: AGC SÃO JOÃO BOSCO, Vigência de: 17/12/2017 a 16/12/2022. Objeto: Proporcionar atendimento a população da localidade de SÃO JOÃO BOSCO, conforme ação governamental de universalização da prestação de serviços postais. Aplicação de recursos financeiros no exercício: R\$ 687,24. Aplicação total de recursos financeiros: R\$ 85.217,40. Conta Agência: 0592 - Conta Corrente: 04.000220-0 - Banco Banrisul. Fundamentação legal: Art. 116, caput, da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa nº 1 de 14/12/2000 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações.

Convênio nº 1/2018, Data da Assinatura: 15/01/2018, Nome da Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA, Nome da Agência de Correios Comunitária: AGC VILA CAMPOS, Vigência de: 15/01/2018 a 14/01/2023. Objeto: Proporcionar atendimento à população da localidade de VILA CAMPOS, conforme ação governamental de universalização da prestação de serviços postais.

Aplicação de recursos financeiros no exercício: R\$ 778,87. Aplicação total de recursos financeiros: R\$ 85.217,40. Conta Agência: 0876-1 - Conta Corrente: 7022-X - Banco do Brasil. Fundamentação legal: Art. 116, caput, da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa nº 1 de 14/12/2000 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações.

Convênio nº 2/2018, Data da Assinatura: 21/01/2018, Nome da Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS, Nome da Agência de Correios Comunitária: AGC FLORESTA, Vigência de: 21/01/2018 a 20/01/2023. Objeto: Proporcionar atendimento a população da localidade de FLORESTA, conforme ação governamental de universalização da prestação de serviços postais. Aplicação de recursos financeiros no exercício: R\$ 503,97. Aplicação total de recursos financeiros: R\$ 85.217,40. Conta Agência: 0457-X - Conta Corrente: 7030-0 - Banco do Brasil. Fundamentação legal: Art. 116, caput, da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa nº 1 de 14/12/2000 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações.

Convênio nº 3/2018, Data da Assinatura: 22/01/2018, Nome da Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA, Nome da Agência de Correios Comunitária: AGC NHU-PORÁ, Vigência de: 22/01/2018 a 21/01/2023. Objeto: Proporcionar atendimento a população da localidade de NHU-PORÁ, conforme ação governamental de universalização da prestação de serviços postais. Aplicação de recursos financeiros no exercício: R\$ 458,16. Aplicação total de recursos financeiros: R\$ 85.217,40. Conta Agência: 0187-2 - Conta Corrente: 7015-7 - Banco do Brasil. Fundamentação legal: Art. 116, caput, da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa nº 1 de 14/12/2000 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações.

DIRETORIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 116/2016 - Contratada: HG CONSTRUTORA LTDA - EPP. CNPJ: 66.199.646/0001-97. Objeto do Termo Aditivo: Supressão de 22,8438% da prestação de serviço de engenharia compreendendo manutenção predial das unidades da DR RJ, com o valor passando para R\$ 1.535.819,66 (um milhão, quinhentos e trinta e cinco mil, oitocentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos), pelo período a partir do dia 01/11/2017 até o limite da vigência do contrato. Data da Assinatura: 01/11/2017.

DIRETORIA REGIONAL EM SANTA CATARINA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º Termo Aditivo Ao Contrato 18/2016, ASSINATURA: 13/12/2017, Contratada: ARRUDA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, CNPJ: 02.548.744/0001-70, Valor global: R\$ 2.524.487,38. Objeto: Alteração de prazo de execução, decréscimo e acréscimo de serviços contratados ref. Obra de reforma do CTE-Florianópolis, Vigência: 13/12/2017 até a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, Classificação Orçamentária Conta: 68F0112403020001, Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 em seus artigos 57, parágrafo 1º, incisos I, II, III e IV e §2º, e Art. 65 inciso I, alínea "a" e "b" e §1º e art. 125, §6º, III da Lei 12.465/11 e cláusulas sétima, item 7.1.1 e décima do contrato.

DIRETORIA REGIONAL EM SÃO PAULO INTERIOR

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 15/2018, Data da Assinatura: 26/01/2018, Contratada: 13.061.273-0001-98/MCL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-EPP, Objeto: conjuntos de caixas postais e elementos de comunicação visual. Origem: Ata de Registro de Preços nº 1/2017 (Pregão Eletrônico 16000128/2016). Vigência: 26/01/2018 a 26/01/2019. Valor da Contratação: R\$ 37.116,36 (trinta e sete mil e cento e dezesseis reais e trinta e seis centavos).

Contrato nº 16/2018, Data da Assinatura: 26/01/2018, Contratada: 13.061.273-0001-98/MCL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-EPP, Objeto: conjuntos de caixas postais e elementos de comunicação visual. Origem: Ata de Registro de Preços nº 2/2017 (Pregão Eletrônico 16000128/2016). Vigência: 26/01/2018 a 26/01/2019. Valor da Contratação: R\$ 263.685,86 (duzentos e sessenta e três mil e seiscentos e oitenta e cinco reais e oitenta e seis centavos).

Contrato nº 14/2018, Data da Assinatura: 26/01/2018, Contratada: 08.543.708/0001-09/POTENÇA-EMPRESA DE TRABALHO TEMPORARIO EIRELI, Objeto: MOT para prestação de serviços de apoio ao tratamento da carga postal. Origem: Ata de Registro de Preços nº 50/2017, Vigência: 01/02/2018 a 31/01/2019. Valor Total: R\$ 10.293.114,96 (dez milhões, duzentos e noventa e três mil, cento e quatorze reais e noventa e seis centavos).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 147/2016 de prestação de serviços de vigilância desarmada - Horas Adulsas em unidades dos Correios-SE/SPI, Objeto do Termo Aditivo Aditamento Contratual. Valor Global: R\$ 148.513,78 (cento e quarenta e oito mil, quinhentos e treze reais e setenta e oito centavos). Contratada: DUNBAR SERVIÇOS DE SEGURANÇA - EIRELI, Data da Assinatura: 22/01/2018.

DIRETORIA REGIONAL EM SÃO PAULO
METROPOLITANAAVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17000080

Objeto: prestação de serviços de recepção, com disponibilização de crachás de identificação a serem utilizados para o controle de acesso, em unidades dos Correios na Superintendência Estadual de Operações - SPM Homologado e adjudicado a Empresa: Mazzini Administração e Empreitas Ltda - CNPJ: 45.517.604/0001-48 para o lote 01 no valor global de R\$ 1.599.696,96.

THAYSE CARVALHO SILVA DE SANTANA
Pregoeira

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2056, Especie: contrato, Procedimento licitatório: Pregão 20/2017, Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - Finep, CNPJ nº 33.749.086/0001-09 e Bobinas Oass Ltda-me, CNPJ nº 12.351.519/0001-01, Contrato nº 20.18/0003/00, O objeto deste contrato é o fornecimento de produtos de almofarado - item 129. O valor total do contrato é de até R\$ 9.297,00 (nove mil, duzentos e noventa e sete reais). Assinatura em 26/01/2018.

LABORATÓRIO NACIONAL DE ASTROFÍSICA
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃOEXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 1/2018 - UASG 240128

Processo 10/2018. Objeto: Passagem aérea doméstica Total de Itens Licitados: 00001 Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Valor inferior ao determinado em lei específica. Declaração de Inexigibilidade em 29/01/2018. ELIEBER MAIEUS DOS SANTOS, Coordenador. Ratificação em 29/01/2018. BRUNO VAZ CASTILHO DE SOUZA, Diretor. Valor Global: R\$ 1.000. CNPJ CONTRATADA: 00.000.000/0001-91 BANCO DO BRASIL SA.

(SIDEIC - 29/01/2018) 240128-00001-2018NE00001

MUSEU DE ASTRONOMIA E CIÊNCIAS AFINS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2018 - UASG 240124

Processo 01.208.000036/2015. Objeto: Contratação de serviço continuado de vigilância desarmada - remanescente oriundo do pregão 03/2015 Total de Itens Licitados: 00001 Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Nos termos do artigo 24, inciso XI da Lei 8.666/93. Declaração de Dispensa em 22/01/2018. JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA, Coordenador de Administração. Ratificação em 22/01/2018. HELOISA MARIA BERTOL DOMINGUES, Diretora. Valor Global: R\$ 657.934,08. CNPJ CONTRATADA: 00.170.029/0001-36 SEGIL - VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA.

(SIDEIC - 29/01/2018) 240124-00001-2018NE00004

SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA,
COMUNITARIA E DE FISCALIZAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE FISCALIZAÇÃO
DE OUTORGAS

EDITAL Nº 50-SEL-MCTIC, DE 29 DE JANEIRO DE 2018

A Coordenadora-Geral de Fiscalização de Outorgas, do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização, da Secretaria de Radiodifusão do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, de conformidade com a competência conferida no art. 77, § 8º, inciso IV, Anexo III, da Portaria nº 1.729, de 31 de Março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 4 de Abril de 2017, NOTIFICA, por meio deste Edital, as entidades abaixo indicadas a apresentarem pedido de reconsideração ou recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da publicação deste, conforme o disposto no art. 24, § 2º do Código Brasileiro de Telecomunicações, com redação dada pela Lei nº 5.535, de 20 de novembro de 1968, uma vez que todas as tentativas de entrega da notificação efetuadas pelos Correios foram frustradas. Ressalta-se que as sanções foram publicadas no Diário Oficial da União e a não apresentação do pedido de reconsideração ou do recurso caracterizará desistência deste direito. A documentação deverá ser encaminhada por intermédio do módulo de Petição Eletrônica - CADSEI, disponível no seguinte endereço: <http://sistema.mc.gov.br/CADSEIWeb/pages/externo/SiscADSEI.jsf> ou, se tratando de radiodifusão comunitária, também poderá ser encaminhada através do endereço: Esplanada dos Ministérios - Bloco "B" - Anexo - Ala Oeste - 3º Andar - CEP: 70.044-900 - Brasília - DF.